



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano III- Edição Nº 130- 12.11.2016

Esta é a Edição Nº 130 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG – Torna Público o Resultado do Processo 74/2016 – concorrência 04/2016. Ganhadora: **RESIDENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, CNPJ nº 15.199.617/0001-55**, foi arrematadora do bem, item 01 no valor de R\$60.000,00 (setenta mil reais) e do bem item 02, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Totalizando o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) maiores informações no Endereço AV. Paulo VI, nº-1759, centro, fone (37) 3286.1133, ou pelo site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Fundamento Legal: L. 8.666/93. Dorival Faria Barros - Prefeito Municipal.

EXTRATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DORIVAL FARIA BARROS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e à vista dos resultados apresentados pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Decreto nº 961 de 06 de outubro de 2014, CONVOCA os candidatos do CONCURSO PÚBLICO 001/2014, para se apresentarem junto a Prefeitura Municipal nos termos do EDITAL 009/2016, disponível no site www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Maiores informações através do telefone (37)3286-1133.

[PARA ACESSAR EDITAL NA INTEGRA CLIQUE AQUI](#)

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA Nº 01 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 007/2016
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº01 do Edital de Convocação e de Posse 007/2016, Edital de Concurso Público 001/2014, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se, no item 1.3 :que passa a ter a seguinte redação:

Não serão recebidas documento de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, exceto os itens k, l e m.

Art.2º - Retifica-se, no item 2, que passa a ter a seguinte redação:

Cumpridas todas as exigências do presente edital, os candidatos deverão se apresentar para posse e início das atividades no dia 19 de dezembro de 2016, às 08:00 horas, na Escola Municipal Deputado Jaime Martins, sito à Rua Floresta, 47, Centro, São Sebastião do Oeste.

Art. 3º- Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Sebastião do Oeste, 11 de novembro de 2016.

Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste.

[PARA ACESSAR NA INTEGRA CLIQUE AQUI](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS

VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS

PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

